

## Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 18-10-2023

### Ata nº 21

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

### Situação financeira em 12-10-2023

Operações Orçamentais	909 933,95€
Operações de Tesouraria	681 163,00€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.**



## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião, começando por cumprimentar os Vereadores e o público que acompanha a reunião online.

Parabenizou o Agrupamento de Escolas pela atribuição da bandeira do programa Eco – Escolas, um trabalho meritório que deve ser feito com os mais jovens para lhes inculcar valores ambientais e que num Município com selo de sustentabilidade é motivo de orgulho ver a Escola acompanhar estes princípios de forma afincada.

Informou ainda que no passado fim de semana decorreu no Centro de Estágios de Melgaço uma prova internacional de ciclocrosse que contou com a participação de 280 a 290 atletas trata-se da maior prova da modalidade alguma vez realizada em Portugal. Estavam em competição os dez melhores atletas da modalidade, contando com oito nacionalidades diferentes, realizada com a colaboração da Federação e da Associação de Ciclismo do Minho.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo para parabenizar o Presidente, na qualidade de Presidente da CIM Alto Minho, pelo décimo quinto aniversário dessa Comunidade Intermunicipal, votos de que o trabalho continue em prol do Alto Minho e consequentemente de Melgaço.

Proseguiu a sua intervenção para questionar se seria possível implementar lugares de mobilidade reduzida junto à Praça da República. Afirmou que se trata de uma zona lotada devido à sua centralidade e à existência de diversos comércios e serviços.

Por último, interrogou se já se encontrava operacional a carreira pública que garante o transporte de Penso à Vila.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes, afirmou que atribuição da bandeira Eco- Escolas possui um simbolismo importante pois é sinal do trabalho da Escola-nessa-área e isso num concelho como Melgaço é, sem dúvida, importante.

De seguida, alertou para algumas situações pontuais relativas à recolha de monstros e resíduos no concelho, mostrou algumas fotografias que lhe foram remetidas. Explicou que, apesar do Município possuir um sistema de recolha de monstros, existem pessoas que não procedem com a cidadania necessária e abandonam junto dos caixotes do lixo os objetos que deveriam ser encaminhados para a recolha de monstros. Contudo, esses objetos ficam durante muito tempo junto dos caixotes do lixo, sem que sejam retirados pelo sistema de recolha competente, o que demonstra também alguma falta de cidadania dos colaboradores que, aquando da recolha de resíduos urbanos, verificam o abandono dos monstros nesses locais e não tentam de algum modo resolver a situação. Afirmou que é necessário cuidar o território e ter maior vigilância para garantir que estas e outras situações não perdurem no tempo sem a devida solução. Disse que as equipas tinham que ter esse trabalho proativo de alertar para os problemas que verificam a fim da competente equipa os resolver.

Comunicou, ainda, que nos últimos tempos em Castro Laboreiro tem-se verificado frequentemente intermitências comunicacionais. Afirmou que teve ainda conhecimento que outras freguesias também têm sentido essa dificuldade e que até já foi reportado, no entanto é importante que também o Município interpele as operadoras para que regularizem a situação.

A Vereadora Sónia Trancoso questionou o Presidente se já dispunha de informações em relação às Termas.

O Presidente da Câmara agradeceu ao Vereador José Rodrigo pelas felicitações à CIM Alto Minho, afirmou que se trata de uma entidade importante para o desenvolvimento do Alto Minho.

No que diz respeito à colocação de estacionamento de mobilidade reduzida, foi uma preocupação aquando do desenho da rede viária urbana. Deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para este melhor esclarecer, uma vez que acompanha a área do trânsito.

O Vice-Presidente explicou que efetivamente já foi analisada a possibilidade de ser colocado nessa zona um lugar para pessoas com mobilidade reduzida, porém não pode ser um lugar qualquer, pois tem exigências especiais, nomeadamente porque o condutor ou passageiro com essa condição tem de abandonar a viatura em segurança. Apesar de já existir uma proposta, neste momento a criação de lugar depende de uma pequena intervenção na Praça, que já se encontra em estudo pelos serviços. Por último, afincou que nunca existiram tantos lugares de estacionamento de mobilidade reduzida, é notório que é uma preocupação do Município e que, na medida do possível, se tem tentado adaptar as infraestruturas.

O Presidente da Câmara prosseguiu concordando com as palavras do Vereador, muito tem sido o trabalho feito a esse nível, por exemplo o acesso aos edifícios públicos que foi melhorado e garantido em algumas situações, onde não era sequer possível. Trabalho esse que já foi, por diversas vezes, reconhecido e com diversos elogios. Efetivamente não está tudo feito, mas muito se tem feito.

No que diz respeito aos constrangimentos da carreira pública estes tiveram na base um problema técnico do autocarro, o qual foi devidamente encaminhado para a marca que mostrou dificuldades na resolução, pelo que a viatura ainda lá se encontra. Apesar disso e numa tentativa de reduzir transtornos, o dia de maior afluência, sexta-feira, esta a ser garantido.

Relativamente à recolha de monstros, é um processo que se encontra afinado, que presta resposta célere, mas claro dependente da ativação do serviço, atitude que nem todos tomam. Já foi dada orientação aos colaboradores de que devem ter essa atitude diligente, de encaminhar a informação.

Intermitência comunicacional, disse já ter sentido, ter reportado e terem-lhe garantido que apenas ocorria com a operadora MEO, contudo o Município comunicou a todas, esperamos que se reduza, continuaremos atentos.

Termas, o sócio da Cura Aquae durante a época balnear fez um esforço para garantir os serviços. Neste momento, encontra-se a colocar painéis solares que resolvem alguns dos problemas energéticos. Relativamente ao parque árvore, foi realizado um estudo com colaboração da Fundação de Serralves para verificar as necessidades. Já foi realizada uma primeira fase de intervenção que passou pelo corte da copa as arvores junto ao Hotel, melhorando as questões de segurança, com a redução do risco de queda. No resto do parque, serão realizadas intervenções pontuais. No seguimento desses trabalhos, foi também pedido um estudo para as tílias do Largo Hermenegildo Solheiro.

O Presidente colocou a aprovação a alteração da reunião de dia 2 de novembro para as 15:00 horas.

O Executivo aprovou por uma unanimidade a alteração.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

290. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. º13 de 26-06-2023.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º13 de 26-06-2023, não tendo participado na votação o Vereador Custódio Domingues.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

291. Justificação de falta.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

292. Presente para efeitos de aprovação a proposta de deslocação dos lugares de estacionamento para táxis na freguesia de Parada do Monte e freguesia da Gave, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º9669 de 02-10-2023 e no uso e para os efeitos do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, o deferimento da proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

293. Presente novamente pedido do Sr. Paulo Monteiro, a solicitar um lugar de estacionamento no largo de Cevide na freguesia de Cristóval para seu uso exclusivo, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º3454 de 06-04-2023 e no uso da competência prevista das alíneas qq) e rr) da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, indeferir a petição do requerente de acordo com a informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

294. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de colocação de um sinal vertical de proibido estacionar e a pintura no pavimento de uma linha Contínua no lugar de Portela freguesia de Paderne, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º9664 de 02-10-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de

Trânsito, a aprovação da proposta de colocação de um sinal vertical de proibido estacionar e a pintura no pavimento de uma Contínua no lugar de Portela freguesia de Paderne. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

295. Presente novamente o pedido da Sr.ª Salda Silva, a solicitar a colocação de lombas de redução de velocidade na reta do lugar de Apião na freguesia de Paderne, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 99682 de 02-10-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, indeferir a petição do requerente. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

296. Presente para efeitos de aprovação, o pedido dos moradores da Avenida Fonte da Vila, rua da Oliveira e rua da Casa do Povo, a solicitar a colocação de lombas ou outro sistema de redução de velocidade na Rua Fonte da Vila, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 99681 de 02-10-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, indeferir a petição dos requerentes. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

297. Presente requerimento em nome de Adílio de Jesus Pereira, a solicitar a colocação de uma passadeira próximo da pastelaria "A Castrejinha" na Vila de Castro Laboreiro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente explicou que existem passadeiras a menos de cinquenta e duzentos metros do local solicitado.

O Vereador Manuel Fernandes pediu a palavra para expressar que apesar de não estar em discordância com o parecer da Comissão de Trânsito e tendo noção que existem passadeiras e lombas próximas do local, trata-se de uma reta de trezentos metros que convida, sobretudo no verão, ao excesso de velocidade, pelo que é necessário evitar problemas maiores.

O Vice-Presidente respondeu que no Plano de Urbanização da Vila da Castro Laboreiro estão consideradas soluções que podem mitigar esse problema.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 99678 de 02-10-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, indeferir a petição do requerente. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

298. Presente email dos moradores da Rua Beco dos Prazos na freguesia de Roussas, a solicitar a colocação de mecos no passeio e sinal de proibição de estacionamento no referido local, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9671 de 02-10-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, indeferir a petição dos requerentes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

299. Presente email da junta de freguesia de Vila e Roussas, a solicitar a colocação de sinalização vertical de aproximação de escola junto ao jardim de infância da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9670 de 02-10-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, aprovar a petição do requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

300. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de colocação de um sinal vertical para pessoas com mobilidade condicionada no parque das Piscinas Municipais, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9666 de 02-10-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

301. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de reforço de sinalização de proibição de estacionamento no largo da igreja matriz da Vila de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9655 de 29-09-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, indeferir a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

302. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de deslocação de sinal vertical de proibição de estacionamento junto aos contentores subterrâneos no largo Hermenegildo Solheiro - Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9653 de 29-09-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, a aprovação da proposta de deslocação de sinal vertical de proibição de estacionamento junto aos contentores subterrâneos no largo Hermenegildo Solheiro - Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

303. Presente pedido de colocação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas na Praça da República - Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9651 de 29-09-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, indeferir a petição do requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

304. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de colocação de sinalização de proibição de estacionamento das 06.00h às 20.00h de sexta-feira no largo do Mercado Municipal de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9647 de 29-09-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, a aprovação da proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

305. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de colocação de sinalização vertical de proibição a veículos, com exceção de viaturas fúnebres, assim como, autorização para colocação de um pilarete rebatível para impedir a passagem de outros veículos no caminho da Ramalheira em Penso (acesso à Casa Mortuária, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9645 de 29-09-2023 e no uso do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, a aprovação da proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

306. Presente para efeitos de aprovação o envio para discussão pública de uma operação de loteamento do Bairro Senhora da Graça, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10031 de 12-10-2023 e no uso da faculdade que lhe confere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, conjugado com o n.º 7 do artigo 89.º de DL 80/2015, a aprovação do envio para discussão pública do projeto de loteamento, conforme edital, por um período de 15 dias, contados 8 dias após a publicação do edital em Diário da Republica.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

307. Presente Proposta de Aprovação do Loteamento de Alvaredo Arrendamento Acessível - IHRU, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que se verificaram sessenta e quatro participações, as quais, depois de analisada, se concluiu não terem argumentos novos. Contudo, foram determinadas alterações, a mais importante foi a diminuição do número máximo de habitações para quarenta e quatro. Apesar de se ter por base que não sejam ultrapassadas as trinta e nove, é um compromisso assumido pelo Executivo em funções que se irá manter. É ainda proposta a deslocação da zona destinada a comércio do lote quatro para o lote um.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo para dizer que efetivamente a diminuição do número de habitações já colmata algumas questões, contudo ainda poderia haver uma maior redução, por exemplo para 35 habitações. A alteração da área comercial é sem dúvida plausível.

Acrescentou que o projeto está bem concebido, será atrativo tanto como necessário. Deve avançar sem se perder tempo pois o PRR termina em 2026, pelo que deve estar pronto antes. Afirmou que o facto de ser em Alvaredo também tinha a concordância da bancada do PSD, pois a Zona Empresarial determina a existência de oferta na habitação. Também estamos conscientes que este projeto não pretende acautelar situações de cariz social, pelo que sempre se considerou importante prestar esses esclarecimentos à população, para também acolher as suas preocupações.

Contudo, não pode ser esquecido que existe um abaixo assinado com cento e quarenta assinaturas que expressam a sua discordância contra a implementação do projeto. Nas sessenta e quatro intervenções é focado, sobretudo, a localização e a natureza social dos moradores. Pelo que essas participações não devem ser desatendidas. O Município deve nestes projetos atender os desígnios da população e mediar as opções. Claro que os acordos só são possíveis com cedências de ambas as partes. Concluiu que a bancada do PSD nunca se posicionou contra este projeto, nem nunca será contra, contudo sujeito a reservas e considerações.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes para parabenizar a população de Alvaredo pela sua participação, disse que se devia tratar do processo mais participado da história do Município, o que demonstra que a população tem consciência dos seus direitos e da importância da sua opinião na influência do poder de decisão. Disse que apesar da proposta do Presidente passar pela redução do número máximo para trinta e cinco a trinta e nove habitações, esta não chega para satisfazer as questões levantadas pela população. Acrescentou que era possível fechar um ciclo de consenso entre o Município, a Junta de Freguesia e a população se fossem implantadas apenas trinta e cinco habitações. Se o Presidente garantir, em sede de reunião de Câmara, que apenas serão implementadas trinta e cinco habitações, este seria o número mágico. Explicou que isto não responde a todas as necessidades, cinquenta por cento das casas do concelho estão por habitar, a reabilitação seria um caminho a considerar que poderia desenvolver processos de compra e dar outras dinâmicas às freguesias. A aposta em arrendamento de longa duração também poderia ser uma dinâmica de interesse. Esta solução não responde a todas as necessidades pelo que é importante verificar outras opções no âmbito do PRR.

O Presidente respondeu que a população teve uma forte intervenção porque também foram chamados ao processo, prova disso foi o Executivo em funções se deslocar duas vezes à Freguesia, nem sempre foi agradável, mas não de se desistir de contruir democracia. Depois de ouvir a população foram desenvolvidas alterações. Louvou ainda a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia pela sua posição ativa e democrática.

Explicou que existe capacidade para instalar quarenta e quatro habitações no máximo, o compromisso é entre trinta e cinco a trinta e nove, pois menos disso não garante sustentabilidade. O Município não pretende outra coisa que não seja que o projeto seja feito de forma transparente, quer com a Junta de Freguesia, quer com a população de Alvaredo.

Efetivamente o concelho tem um número elevado de casas por habitar, mas que se podem dividir em dois tipos as efetivamente desocupadas porque se encontram devolutas e essas

sim, podem entrar no mercado da reabilitação, e as habitações que estão encerradas porque são propriedade de emigrantes. Esse processo de reabilitação tem apoios ao nível de benefícios fiscais por parte do Município e já é uma forte realidade do Município. Ainda hoje um dos Presidentes de Junta, das freguesias que mais sofre com a perda de população, informou que foram vendidas quatro habitações, três para nacionais que pretendem ficar, ou seja, esse fenómeno já se verifica no concelho. Um fenómeno natural da fuga para os meios rurais, aliado aos benefícios que o Município, proporciona esse investimento.

Também o Município está a analisar outras opções de acordo com as ferramentas disponibilizadas.

Contudo, o setor privado também se está a tornar mais dinâmico, a realizar investimento, por exemplo, neste momento no Santo Cristo existe uma residência para estudantes. Na zona da Calçada ou da Praça da República existem interessados em alguns edifícios com investimentos de reabilitação atrativos. Outros investimentos também estão a chegar, pois a habitação é essencial e está a chegar muita população ao concelho.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10092 de 14-10-2023 e no uso da faculdade que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do projeto de loteamento de Alvaredo – Arrendamento Acessível – IHRU.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Gabinete de Projetos

308. Presente a título de informação o início de procedimento de concurso público do serviço público de transporte de passageiros nos municípios do Alto Minho.

## Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

309. Presente para efeitos de aprovação a transferência da licença de uso privativo do lote n.º 41 da feira semanal, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9540 de 28-09-2023 e ao abrigo do artigo 22.º do RMAENS, a aprovação da transferência da licença de uso privativo do lote n.º 41 da feira semanal para Sandra Cristina Dias Barbosa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

310. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de celebração de protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. I.P e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9971 de 11-10-2023 e no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Decreto – Lei 75/2013 de 12 de

setembro, a aprovação da proposta de celebração de protocolo com o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana. I.P e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

311. Presente para efeitos de aprovação o pagamento anual no âmbito do Protocolo de parceria estabelecida com a Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho 2023, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9989 de 11-10-2023 e no uso da competência que lhe confere a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do pagamento anual, no valor de 5.000,00€, no âmbito do Protocolo de parceria estabelecida com a Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho 2023. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

312. Presente ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.727,29€, para o pagamento de 50% do valor total da fatura relativa à contratação de meios para a execução do plano de segurança traçado para a prova desportiva Granfondo Monção e Melgaço 2023. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9995 de 11-10-2023 e ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.727,29€, correspondente a 50% do valor total da fatura relativa à contratação de meios para a execução do plano de segurança traçado para a prova desportiva Granfondo Monção e Melgaço 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

313. Presente para efeitos de aprovação as alterações ao aditamento ao protocolo de cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, IP., e o Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica do Serviço prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10000 de 11-10-2023 e ao abrigo das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das alterações ao aditamento do protocolo de cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, IP., e o Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

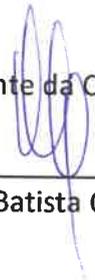
### III- Intervenção Público

Não houve intervenções do público neste período.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Vas Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Manoel Batista Calçada Pombal

